

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETRÔNICA

(e-AGE)

O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal -ADPF, com fundamento no art. 58, inciso III, e nos arts. 30 e 31 do Estatuto da Entidade, considerando a situação sanitária do país,

RESOLVE:

I – Convocar os senhores associados para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se por meio eletrônico (e-AGE) no dia 02 de setembro de 2021 (quinta-feira), às 15h em primeira convocação e às 15h30min. em segunda e última convocação, para discutir sobre a alteração do artigo 144 pela PEC 32; o relatório do Deputado Arthur Maia e o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) encaminhada ao Congresso Nacional.

Brasília, 1º de setembro de 2021.

Edvandir Felix de Paiva Presidente da ADPF